



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

515



JUCESP PROTOCOLO
2.851.645/24-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTÉM AMARRADO
MANUALMENTE

CONTROLE INTERNET
034238857-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL CABANA BURGER S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Alameda Oceania	NÚMERO 181	COMPLEMENTO	CEP 06543-308
MUNICÍPIO Santana de Parnaíba	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 25.058.899/0001-24	NIRE - SEDE 3530055048-0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BRUNO ALEXANDRE DE ALMEIDA AMARAL LEMOS (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47 DARF: R\$,00	
ASSINATURA: <i>Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos</i> DATA: 22/11/2024		SELO DOC. 515	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 10 10 DEZ 2024 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO C01552 (001)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 12 DEZ 2024 CENSA Simone
---	--	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO

JUCESP
16 DEZ 2024

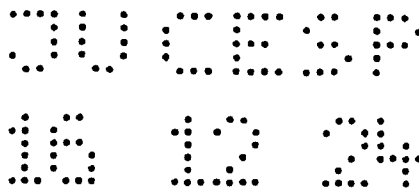
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
463.612/24-3

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certificado de conclusão

ID de envelope: AB102070-104F-44DC-B08D-931062E32B05
 Assunto: Conclua com o DocuSign: AGE - 22.11.2024 - Requerimento (5).pdf
 Envelope de origem:
 Página do documento: 2
 Certificar páginas: 4
 Assinatura guiada: Ativada
 Selo do ID do envelope: Ativada
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído

Autor do envelope:
 Maria Izabel Moura
 Rua Oscar Freire, 379 - 9ª andar
 nil
 São Paulo, BR-SP 01426900
 mmoura@machadonunes.com.br
 Endereço IP: 152.249.226.28

Controlo de registos

Estado: Original
 27/11/2024 16:31:57

Titular: Maria Izabel Moura
 mmoura@machadonunes.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos
 bruno@cabanaburger.com.br
 Diretor

Assinatura

Assinado por:

 87BE969D27374F3

Carimbo de data/hora

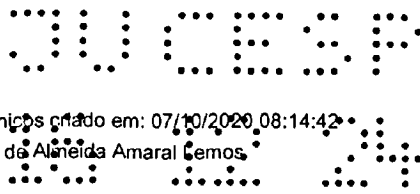
Enviado: 27/11/2024 16:32:35
 Reenviado: 02/12/2024 18:48:51
 Reenviado: 05/12/2024 17:30:26
 Visualizado: 09/12/2024 14:23:28
 Assinado: 09/12/2024 14:23:40

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 09/12/2024 14:23:28
 ID: 073d9706-6c45-4c63-8d07-57ecf3df86a7

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	27/11/2024 16:32:35
Entrega certificada	Segurança verificada	09/12/2024 14:23:28
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	09/12/2024 14:23:40
Concluído	Segurança verificada	09/12/2024 14:23:40
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos



Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas criado em: 07/10/2020 08:14:42

As partes concordam em: Bruno Alexandre da Almeida Amaral Lemos

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Juliana Paiva (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

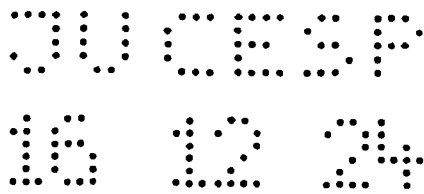
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Juliana Paiva:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: financeiro@machadonunes.com.br

To advise Juliana Paiva of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at financeiro@machadonunes.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

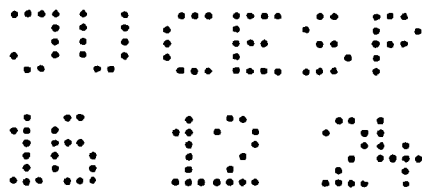
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Juliana Paiva

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to financeiro@machadonunes.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Juliana Paiva

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to financeiro@machadonunes.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

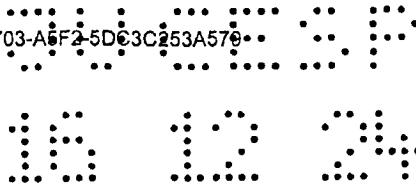
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Juliana Paiva as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Juliana Paiva during the course of your relationship with Juliana Paiva.



CABANA BURGER S.A.

CNPJ Nº 25.058.899/0001-24

NIRE 35.300.550.48-0

- SEDE
Nº 10

7 2024



COLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, hora e local:** realizada em 22 de novembro de 2024, às 10h00min, na sede da CABANA BURGER S.A., situada na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na Alameda Oceania nº 181, Tamboré, CEP 06.543-308 (“Companhia”).

2. **Mesa:** para iniciar os trabalhos, foi escolhido, como Presidente da Mesa, o Sr. **Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos**, que convidou a mim, **Danilo Rafael Just Soares**, para secretariá-lo.

3. **Presença:** os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto estavam presentes à assembleia, conforme assinaturas realizadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Rubrica

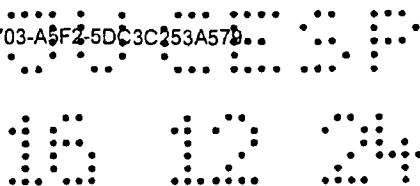
4. **Convocação:** dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

Initial
DRJS

5. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (a) o aumento do capital social da Companhia; b) a ampliação do limite de capital autorizado da Companhia; (c) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (d) a emissão de 2 (dois) bônus de subscrição pela Companhia.

6. **Deliberações:**

(a) Considerando que o capital social da Companhia encontra-se totalmente integralizado, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), por meio da emissão de 108.696 (cento e oito mil seiscentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 23,00 por ação, preço esse fixado de acordo com o disposto no art. 170, §1º, I da



Lei nº 6.404/76, integralmente destinado à conta de capital social da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 46.438.707,66 (quarenta e seis milhões quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 48.938.707,66 (quarenta e oito milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), passando, assim, a ser dividido em 5.046.640 (cinco milhões quarenta e seis mil seiscentas e quarenta) ações, sendo (i) 4.975.572 (quatro milhões novecentas e setenta e cinco mil quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe A, nominativas, sem valor nominal, (iii) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe B, nominativas, sem valor nominal, (iv) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe C, nominativas, sem valor nominal, e (v) 1 (uma) ação preferencial classe D, nominativa, sem valor nominal. As novas ações farão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais e respectivas ações ordinárias de emissão da Companhia e serão totalmente subscritas pela acionista **Treecorp Burger Participações S.A.**, conforme qualificação, forma de integralização e demais condições constantes do boletim de subscrição que constitui o **Anexo I** da presente ata.

Fica consignada a renúncia dos demais acionistas da Companhia, neste ato, ao direito de preferência que lhes assiste para a subscrição das ações ora emitidas, nos termos do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

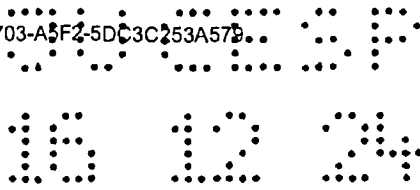
Rubrica

Initial
DRJS

(b) Ato seguinte, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a ampliação do limite de capital autorizado da Companhia passando de R\$ 48.938.707,66 (quarenta e oito milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 58.938.707,66 (cinquenta e oito milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

(c) Tendo em vista as deliberações acima, por consequência, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor conforme a seguir:

“Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 48.938.707,66 (quarenta e oito milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), totalmente subscrito, sendo que, desse montante, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) ainda restam ser integralizados até 29 de novembro de 2024, dividido em 5.046.640 (cinco



milhões quarenta e seis mil seiscentas e quarenta) ações, sendo (i) 4.975.572 (quatro milhões novecentas e setenta e cinco mil quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe A, nominativas, sem valor nominal, (iii) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe B, nominativas, sem valor nominal, (iv) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe C, nominativas, sem valor nominal, e (v) 1 (uma) ação preferencial classe D, nominativa, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - *Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito ao voto nas Assembleias Gerais.*


Parágrafo Segundo - *O bloco de 23.689 (vinte e três mil, seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe A não conferirá ao seu titular direito a voto e assegurará ao seu titular um dividendo único preferencial prioritário equivalente a R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em bases anuais, o qual poderá ser pago de maneira antecipada pela Companhia.*

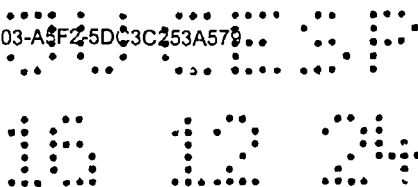
Parágrafo Terceiro - *O bloco de 23.689 (vinte e três mil, seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe B não conferirá ao seu titular direito a voto e assegurará ao seu titular um dividendo único preferencial prioritário equivalente a R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em bases anuais, o qual poderá ser pago de maneira antecipada pela Companhia.*

Parágrafo Quarto - *O bloco de 23.689 (vinte e três mil, seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe C não conferirá ao seu titular direito a voto e assegurará ao seu titular um dividendo único preferencial prioritário equivalente a R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em bases anuais, o qual poderá ser pago de maneira antecipada pela Companhia.*

Parágrafo Quinto - *A única ação preferencial classe D não conferirá ao seu titular direito a voto e assegurará ao seu titular um dividendo único preferencial prioritário equivalente a R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), em bases mensais, o qual poderá ser pago de maneira antecipada pela Companhia.*

Parágrafo Sexto - *A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 58.938.707,66 (cinquenta e oito milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), independentemente de reforma estatutária, com ou sem emissão de*

Rubrica

Initial
DRJS




ações nominativas e sem valor nominal, inclusive ações ordinárias e/ou ações preferenciais com ou sem classe específica e, ainda, com ou sem direito a voto, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão, preço, prazo, forma de subscrição e integralização ("Capital Autorizado").

Parágrafo Sétimo - O limite do Capital Autorizado da Companhia somente será modificado por deliberação da Assembleia Geral.

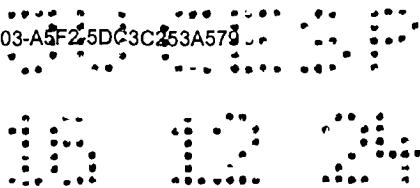
Parágrafo Oitavo - Dentro do limite do Capital Autorizado, a Companhia poderá emitir bônus de subscrição e outorgar opções de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam por ela controladas direta ou indiretamente, conforme vier a ser deliberado pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, bem como eventuais disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia."

(d) Por último, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a emissão e outorga pela Companhia, dentro do limite do capital autorizado, sem ônus, de 2 (dois) Bônus de Subscrição em favor da acionista **Treecorp Burger Participações S.A.**, sendo (i) um deles para conferir ao seu titular o direito de subscrever até **65.217** (sessenta e cinco mil e duzentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 23,00 por ação, nos termos previstos no **Anexo II** da presente Ata, e (ii) outro para conferir ao seu titular o direito de subscrever até o número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia a ser determinado de acordo com a fórmula prevista no respectivo Boletim de Subscrição, nos termos previstos no **Anexo III** da presente Ata.

Rubrica


Initial
DRJS

7. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** o Sr. Presidente determinou a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Terminados os trabalhos, lavrada e lida, foi a presente ata aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Mesa - Presidente: **Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos**; e Secretário: **Danilo Rafael Just Soares**. Acionistas Presentes: **TREECORP BURGER PARTICIPAÇÕES S.A.**, por **Danilo Rafael Just Soares** e **Luis Filipe Frozoni Lomonaco**; **JUICY FOOD VENTURES S.A.**, por **Paulo Roberto Assarito Bonifacio** e **Evandro Camargo Borovicz**; **BRUNO ALEXANDRE DE ALMEIDA AMARAL LEMOS**; **EVANDRO CAMARGO BOROVICZ**; e **PAULO ROBERTO ASSARITO BONIFÁCIO**.



"A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia"

Santana de Parnaíba, 22 de novembro de 2024.

Assinado por:

87BE9B9D27374F3...

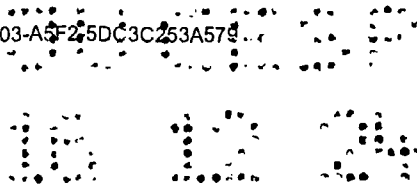
Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos
Presidente

Signed by:

41CBFD88E2C3490...

Danilo Rafael Just Soares
Secretário





ANEXO I

DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Boletim de Subscrição

I. CONDIÇÕES GERAIS DA SUBSCRIÇÃO

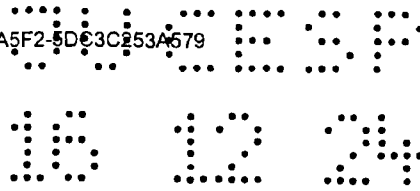
Emissora	CABANA BURGER S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.058.899/0001-24, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na Alameda Oceania nº 181, Tamboré, CEP 06.543-308 (“Companhia”).	
Data de Emissão	22 de novembro de 2024.	
Preço total de emissão	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).	
Número total de ações	108.696 (cento e oito mil seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	
Características das ações	Valor nominal:	Sem valor nominal.
	Forma:	Nominativas registradas.
	Certificados:	Não serão emitidos certificados.
	Espécie:	As ações serão ordinárias e conferirão aos seus titulares os direitos fixados no Estatuto Social da Companhia.

Rubrica

Initial
DRJS

II. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA SUBSCRIÇÃO

Subscritora	TREECORP BURGER PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.055, conjunto 102, sala F, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 34.923.994/0001-30 (“Trecorp
--------------------	--



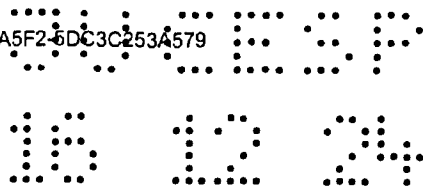
	<u>Burger</u> ”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. Danilo Rafael Just Soares , brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.473.342-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 036.281.209-85; e Luis Filipe Frozoni Lomonaco , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.337.104-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.814.928-61, ambos com endereço comercial no mesmo de sede da Treecorp Burger.
Número de ações subscritas:	108.696 (cento e oito mil seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Valor total do aumento de capital subscrito:	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
Condições da integralização:	As ações subscritas serão integralizadas em moeda corrente nacional até o dia 29 de novembro de 2024.

Santana de Parnaíba, 22 de novembro de 2024.

Subscritora:

Signed by: *Danilo Rafael Just Soares* Assinado por: *Luis Filipe Frozoni Lomonaco*
41CBFD88E2C3490 E7E8FC082D30408
TREECORP BURGER PARTICIPAÇÕES S.A.

por Danilo Rafael Just Soares e Luis Filipe Frozoni Lomonaco



CABANA BURGER S.A.

CNPJ Nº 25.058.899/0001-24

NIRE 35.300.550.48-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

ANEXO II

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

CERTIFICADO Nº 3

Emissora:

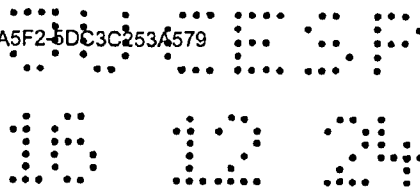
CABANA BURGER S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.058.899/0001-24, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na Alameda Oceania nº 181, Tamboré, CEP 06.543-308, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.550.48-0 (“Companhia”), neste ato devidamente representada por seus diretores, os Srs. **Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de outubro de 1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46.034.926-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 385.105.808-98; e **Evandro Camargo Borovicz**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 22.962.34-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.018.058-79, ambos com endereço comercial na sede da Companhia.

Rubrica

Initial
DRJS

Titular:

TREECORP BURGER PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.055, conjunto 102, sala F, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 34.923.994/0001-30 (“Titular”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **Danilo Rafael Just Soares**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.473.342-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 036.281.209-85; e **Luis Filipe**



Frozoni Lomonaco, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.337.104-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.814.928-61, ambos com endereço comercial no mesmo de sede da Titular.

1 Autorização

1.1 Este bônus de subscrição (o “Bônus de Subscrição”) foi emitido conforme deliberado pela Assembleia Geral da Companhia realizada nesta data. Os acionistas da Companhia anuíram à emissão deste Bônus de Subscrição e à subscrição das ações decorrentes de seu exercício nos termos aqui previstos, tendo inclusive renunciado ao direito de preferência que lhes assiste em favor do Titular. Este Bônus de Subscrição confere a seu Titular o direito de subscrever as Ações Objeto do Bônus (conforme definido abaixo), e poderá ser exercido mediante apresentação deste certificado e do pagamento do Preço de Emissão, conforme adiante estabelecido.

2 Capital Social

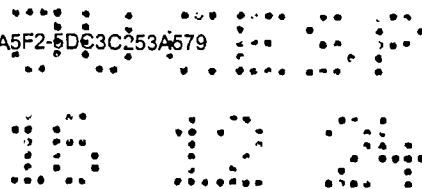
2.1 O capital social da Companhia é nesta data de R\$ 48.938.707,66 (quarenta e oito milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), dividido em 5.046.640 (cinco milhões quarenta e seis mil seiscentas e quarenta) ações, sendo (i) 4.975.572 (quatro milhões novecentas e setenta e cinco mil quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe A, nominativas, sem valor nominal, (iii) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe B, nominativas, sem valor nominal, (iv) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe C, nominativas, sem valor nominal, e (v) 1 (uma) ação preferencial classe D, nominativa, sem valor nominal. Nesta data, o capital social da Companhia está totalmente subscrito e parcialmente integralizado. Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

2.2 A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma de seu Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 58.938.707,66 (cinquenta e oito milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

3 Data de Exercício e Prazo de Exercício

Rubrica

Initial
DRJS

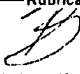


3.1 O Titular poderá exercer o Bônus de Subscrição, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir desta data, em 1 (uma) ou mais ocasiões (sendo cada uma considerada uma "Data de Exercício") e até a Data de Vencimento (conforme definido abaixo), mediante envio de notificação por escrito para a Companhia.

3.1.1 A Companhia deverá providenciar e fazer com que os membros do Conselho de Administração providenciem a emissão das Ações Objeto do Bônus (conforme definição abaixo) dentro do capital autorizado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da comunicação acerca do exercício do Bônus de Subscrição ("Data de Emissão das Ações Objeto do Bônus").

3.2 O prazo para exercício deste Bônus de Subscrição vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data ("Data de Vencimento").

3.2.1 Após a Data de Vencimento, este Bônus de Subscrição deverá ser considerado automaticamente extinto, deixando de conferir qualquer direito de qualquer natureza ao Titular, o qual desde já se obriga, de maneira irrevogável e irretroatável, a entregar este Bônus de Subscrição à Companhia, imediatamente.

Rubrica


Initial
DRJS

4 Subscrição e Integralização das Ações

4.1 Este Bônus de Subscrição confere a seu Titular o direito de subscrever e integralizar, pelo Preço de Emissão até a Data de Vencimento, até **65.217** (sessenta e cinco mil e duzentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações Objeto do Bônus"). O direito de subscrição das Ações Objeto do Bônus será: (i) condicionado à integralização da totalidade das 108.696 (cento e oito mil seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que foram subscritas pelo Titular no aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme deliberado e aprovado na presente data; e (ii) exercido, parcialmente ou integralmente, mediante pagamento do respectivo Preço de Emissão (conforme abaixo definido) à Companhia, nos termos abaixo descritos, conforme o número de Ações Objeto do Bônus.

BRISA
19 10 24

4.2 A subscrição das Ações Objeto do Bônus deverá ser feita na respectiva Data de Emissão das Ações Objeto do Bônus por meio da entrega de cópia deste Bônus de Subscrição e assinatura, pelo Titular, do respectivo boletim de subscrição das Ações Objeto do Bônus.

4.3 O preço de emissão das Ações Objeto do Bônus será de R\$ 23,00 por cada Nova Ação ("Preço de Emissão"), devido na Data de Emissão das Ações Objeto do Bônus.

4.4 As Ações Objeto do Bônus deverão ser integralizadas pelo Titular mediante pagamento do Preço de Emissão em moeda corrente nacional e com recursos imediatamente disponíveis na Data de Emissão das Ações Objeto do Bônus.

5 Disposições Gerais

5.1 Uma vez exercido o Bônus de Subscrição, as Ações Objeto do Bônus correspondentes conferirão ao Titular os mesmos benefícios e direitos das ações ordinárias de emissão da Companhia existentes, observado o quanto previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

5.2 O Titular não poderá, direta ou indiretamente, transferir ou ceder este Bônus de Subscrição, exceto se nos termos previstos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

5.3 Em caso de perda, roubo ou rasura deste Bônus de Subscrição e mediante apresentação, pelo Titular, de prova de tal perda, roubo ou rasura, a Companhia deverá cancelar imediatamente este Bônus de Subscrição e emitir outro, em substituição, sob os mesmos termos e condições vigentes.

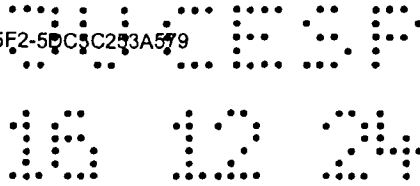
5.4 Quaisquer notificações ou outras formas de comunicação que se façam necessárias deverão ser enviadas à Companhia ou ao Titular nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

5.5 A Companhia deverá arcar com todas as despesas incorridas em razão da emissão das Ações Objeto do Bônus, conforme previsto neste Bônus de Subscrição, e da consumação de referida operação.

5.6 Este Bônus de Subscrição vincula e beneficia ambas as partes e os seus respectivos sucessores e nada neste Bônus de Subscrição, de forma expressa ou implícita, deverá ser entendido como, ou

Rubrica


Initial
DRJS



conferirá a qualquer outra pessoa, quaisquer direitos, benefícios ou recursos de qualquer natureza no âmbito ou em razão do presente Bônus de Subscrição.

5.7 Este Bônus de Subscrição somente poderá ser alterado mediante a aprovação unânime dos acionistas da Companhia, reunidos em assembleia geral convocada para este fim.

5.8 As disposições deste Bônus de Subscrição serão regidas e interpretadas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer litígios ou controvérsias decorrentes do presente Bônus de Subscrição deverão ser solucionadas de acordo com os procedimentos para resolução de conflitos previstos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Santana de Parnaíba, 22 de novembro de 2024.

Emissora:

CABANA BURGER S.A.

Assinado por:

87DE9B9D27374F3...

Por: **Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos**

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

1A747B3921904F6...

Por: **Evandro Camargo Borovicz**

Cargo: Diretor

Titular:

TREECORP BURGER PARTICIPAÇÕES S.A.

Signed by:

44CBFD98E2C3400

Por: **Danilo Rafael Just Soares**

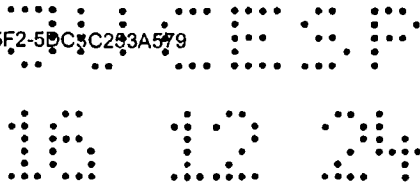
Cargo: Diretor

Assinado por:

E7E6FC0B2D3040B

Por: **Luis Filipe Frozoni Lomonaco**

Cargo: Diretor



CABANA BURGER S.A.

CNPJ Nº 25.058.899/0001-24

NIRE 35.300.550.48-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

ANEXO III

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

CERTIFICADO Nº 4

Emissora:

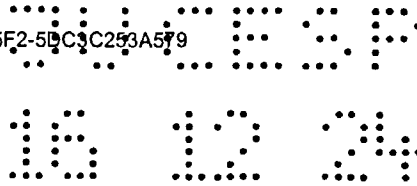
CABANA BURGER S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.058.899/0001-24, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na Alameda Oceania nº 181, Tamboré, CEP 06.543-308, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.550.48-0 (“Companhia”), neste ato devidamente representada por seus diretores, os Srs. **Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de outubro de 1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46.034.926-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 385.105.808-98; e **Evandro Camargo Borovicz**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 22.962.34-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.018.058-79, ambos com endereço comercial na sede da Companhia.

Rubrica

Initial
DRJS

Titular:

TREECORP BURGER PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.055, conjunto 102, sala F, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 34.923.994/0001-30 (“Titular”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **Danilo Rafael Just Soares**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.473.342-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 036.281.209-85; e **Luis Filipe**



Frozoni Lomonaco, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.337.104-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.814.928-61, ambos com endereço comercial no mesmo de sede da Titular.

1 Autorização

1.1 Este bônus de subscrição (o “Bônus de Subscrição”) foi emitido conforme deliberado pela Assembleia Geral da Companhia realizada nesta data. Os acionistas da Companhia anuíram à emissão deste Bônus de Subscrição e à subscrição das ações decorrentes de seu exercício nos termos aqui previstos, tendo inclusive renunciado ao direito de preferência que lhes assiste em favor do Titular. Este Bônus de Subscrição confere a seu Titular o direito de subscrever as Ações Objeto do Bônus (conforme definido abaixo), e poderá ser exercido mediante apresentação deste certificado e do pagamento do Preço de Emissão, conforme adiante estabelecido.

2 Capital Social

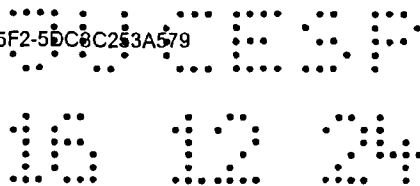
2.1 O capital social da Companhia é nesta data de R\$ 48.938.707,66 (quarenta e oito milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), dividido em 5.046.640 (cinco milhões quarenta e seis mil seiscentas e quarenta) ações, sendo (i) 4.975.572 (quatro milhões novecentas e setenta e cinco mil quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe A, nominativas, sem valor nominal, (iii) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe B, nominativas, sem valor nominal, (iv) 23.689 (vinte e três mil seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe C, nominativas, sem valor nominal, e (v) 1 (uma) ação preferencial classe D, nominativa, sem valor nominal. Nesta data, o capital social da Companhia está totalmente subscrito e parcialmente integralizado. Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

2.2 A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma de seu Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 58.938.707,66 (cinquenta e oito milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

3 Data de Exercício e Prazo de Exercício

Rubrica

Initial
DRJS



3.1 O Titular poderá exercer o Bônus de Subscrição, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir desta data, em 1 (uma) ou mais ocasiões (sendo cada uma considerada uma “Data de Exercício”) e até a Data de Vencimento (conforme definido abaixo), mediante envio de notificação por escrito para a Companhia.

3.1.1 A Companhia deverá providenciar e fazer com que os membros do Conselho de Administração providenciem a emissão das Ações Objeto do Bônus (conforme definição abaixo) dentro do capital autorizado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da comunicação acerca do exercício do Bônus de Subscrição (“Data de Emissão das Ações Objeto do Bônus”).

3.2 O prazo para exercício deste Bônus de Subscrição vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data (“Data de Vencimento”).

3.2.1 Após a Data de Vencimento, este Bônus de Subscrição deverá ser considerado automaticamente extinto, deixando de conferir qualquer direito de qualquer natureza ao Titular, o qual desde já se obriga, de maneira irrevogável e irretroatável, a entregar este Bônus de Subscrição à Companhia, imediatamente.

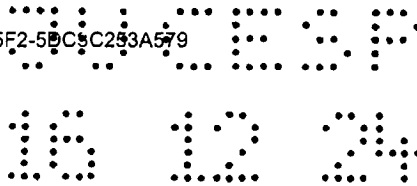
Rubrica


Initial
DRJS

4 Subscrição e Integralização das Ações

4.1 Este Bônus de Subscrição foi emitido em favor do Titular no âmbito de um investimento feito no Titular, controlador da Companhia, pelo fundo de investimento Carbyne Absolute Return – Fundo de Investimento Alternativo de Capital de Risco Aberto (“Fundo de Investimento”), com o propósito de ser um mecanismo anti-diluição em caso de novas rodadas de investimento no Titular e/ou na Companhia por outros investidores a um *valuation* inferior ao que baseou o referido investimento feito pelo Fundo de Investimento (“Down Round”). Dessa forma, em caso de Down Round, o Titular terá o direito de subscrever e integralizar, pelo Preço de Emissão e até a Data de Vencimento, até o número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia necessário para recompor a totalidade do percentual de participação societária detido pelo Titular no momento imediatamente anterior ao evento de Down Round, de acordo com a fórmula abaixo (“Ações Objeto do Bônus”):

$$PR = PDR - PA$$



Onde:

PR significa o percentual de participação societária a ser recomposto

PDR significa o percentual que o Titular teria aplicando-se o valor aportado e o *valuation* da rodada de Down Round

PA significa a participação societária do Titular imediatamente anterior ao evento de Down Round

4.2 O direito de subscrição das Ações Objeto do Bônus será: (i) condicionado à integralização da totalidade das 108.696 (cento e oito mil seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que foram subscritas pelo Titular no aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme deliberado e aprovado na presente data; e (ii) exercido, parcialmente ou integralmente, mediante pagamento do respectivo Preço de Emissão (conforme abaixo definido) à Companhia, nos termos abaixo descritos, conforme o número de Ações Objeto do Bônus.

4.3 A subscrição das Ações Objeto do Bônus deverá ser feita na respectiva Data de Emissão das Ações Objeto do Bônus por meio da entrega de cópia deste Bônus de Subscrição e assinatura, pelo Titular, do respectivo boletim de subscrição das Ações Objeto do Bônus.

Rubrica

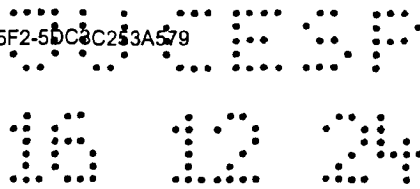
Initial
DRJS

4.4 O preço de emissão da totalidade das Ações Objeto do Bônus será de R\$ 1,00 (um real) (“Preço de Emissão”), devido na Data de Emissão das Ações Objeto do Bônus.

4.5 As Ações Objeto do Bônus deverão ser integralizadas pelo Titular mediante pagamento do Preço de Emissão em moeda corrente nacional e com recursos imediatamente disponíveis na Data de Emissão das Ações Objeto do Bônus.

5 Disposições Gerais

5.1 Uma vez exercido o Bônus de Subscrição, as Ações Objeto do Bônus correspondentes conferirão ao Titular os mesmos benefícios e direitos das ações ordinárias de emissão da Companhia existentes, observado o quanto previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.



5.2 O Titular não poderá, direta ou indiretamente, transferir ou ceder este Bônus de Subscrição, exceto se nos termos previstos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

5.3 Em caso de perda, roubo ou rasura deste Bônus de Subscrição e mediante apresentação, pelo Titular, de prova de tal perda, roubo ou rasura, a Companhia deverá cancelar imediatamente este Bônus de Subscrição e emitir outro, em substituição, sob os mesmos termos e condições vigentes.

5.4 Quaisquer notificações ou outras formas de comunicação que se façam necessárias deverão ser enviadas à Companhia ou ao Titular nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

5.5 A Companhia deverá arcar com todas as despesas incorridas em razão da emissão das Ações Objeto do Bônus, conforme previsto neste Bônus de Subscrição, e da consumação de referida operação.

5.6 Este Bônus de Subscrição vincula e beneficia ambas as partes e os seus respectivos sucessores e nada neste Bônus de Subscrição, de forma expressa ou implícita, deverá ser entendido como, ou conferirá a qualquer outra pessoa, quaisquer direitos, benefícios ou recursos de qualquer natureza no âmbito ou em razão do presente Bônus de Subscrição.

5.7 Este Bônus de Subscrição somente poderá ser alterado mediante a aprovação unânime dos acionistas da Companhia, reunidos em assembleia geral convocada para este fim.

5.8 As disposições deste Bônus de Subscrição serão regidas e interpretadas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer litígios ou controvérsias decorrentes do presente Bônus de Subscrição deverão ser solucionadas de acordo com os procedimentos para resolução de conflitos previstos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Santana de Parnaíba, 22 de novembro de 2024.

Emissora:

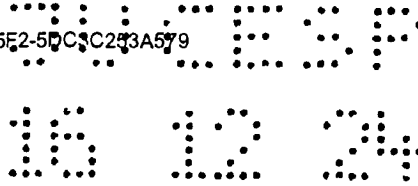
CABANA BURGER S.A.

Assinado por:

Por: **Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos**
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Por: **Evandro Camargo Borovicz**
Cargo: Diretor



Titular:

TREECORP BURGER PARTICIPAÇÕES S.A.

Signed by:
Danilo Rafael Just Soares
41CBF088E2C3490...

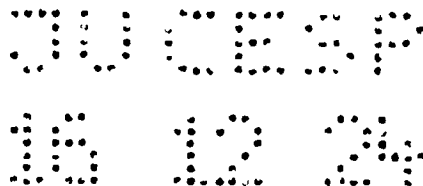
Por: **Danilo Rafael Just Soares**

Cargo: Diretor

Assinado por:
Luis Filipe Frozoni Lomonaco
E7E8F6882D36488...

Por: **Luis Filipe Frozoni Lomonaco**

Cargo: Diretor



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EF1DA0F0-F573-4703-A5F2-5DC3C253A579

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: 241122 Ata 2ª Aumento de Capital_Cabana S.A._Invest Carbyne.vassinatur...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 18

Assinaturas: 12

Certificar páginas: 5

Rubrica: 26

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Nickolas Simoes

Rua Oscar Freire, 379 - 9º andar

nil

São Paulo, BR-SP 01426900

nsimoes@machadonunes.com.br

Endereço IP: 177.27.231.58

Rastreamento de registros

Status: Original

22/11/2024 10:50:05

Portador: Nickolas Simoes

nsimoes@machadonunes.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

BRUNO ALEXANDRE DE ALMEIDA AMARAL LEMOS

bruno@cabanaburger.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/11/2024 11:20:36

ID: c593b4e1-6606-4b4b-880d-a74235681647

Danilo Rafael Just Soares

dsoares@treecorpinvest.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/11/2024 11:06:34

ID: 94195846-4df6-4e59-9262-ffa7f4144848

Evandro Camargo Borovicz

evandro@cabanaburger.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/12/2021 14:04:41

ID: da6ab3be-66f2-406c-a8e2-cc83de4273ec

Luis Filipe Frozoni Lomonaco

flomonaco@treecorpinvest.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Assinatura

Assinado por:

87BE9B9D27374F3 ..

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 200.173.84.36

Assinado com o uso do celular

Signed by:

41CBFD8E2C3490 ..

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.84.54.6

DocuSigned by:

1A747B3921904F6

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 200.173.178.126

Assinado com o uso do celular

Assinado por:

E7E9FC0B2D3040B

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.84.54.6

Registro de hora e data

Enviado: 22/11/2024 11:01:23

Visualizado: 22/11/2024 11:20:36

Assinado: 22/11/2024 11:45:38

Enviado: 22/11/2024 11:01:24

Visualizado: 22/11/2024 11:06:34

Assinado: 22/11/2024 17:16:43

Enviado: 22/11/2024 11:01:26

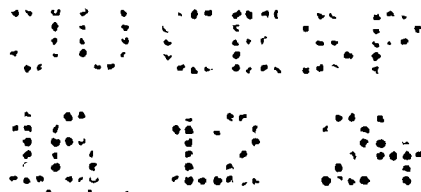
Visualizado: 22/11/2024 11:59:30

Assinado: 22/11/2024 11:59:49

Enviado: 22/11/2024 11:01:25

Visualizado: 22/11/2024 12:14:04

Assinado: 22/11/2024 12:14:21

**Eventos do signatário**

Aceito: 22/11/2024 12:14:04
ID: 3b0a8129-8728-4a96-a5f7-ff8f23e05973

Assinatura**Registro de hora e data****Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia**

Bruno César Cruz
bcesar@treecorpinvest.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Status**Copiado****Registro de hora e data**

Enviado: 22/11/2024 11:01:26
Visualizado: 22/11/2024 15:55:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/09/2024 13:32:54
ID: 562a2b74-b2ba-40e2-900a-dfe24b05020c

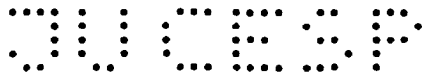
Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado
Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Com hash/criptografado
Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

22/11/2024 11:01:27
22/11/2024 12:14:04
22/11/2024 12:14:21
22/11/2024 17:16:43

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 07/10/2020 08:14:42

Partes concordam em: BRUNO ALEXANDRE DE ALMEIDA AMARAL LEMOS, Danilo Rafael Just Soares, Evandro Camargo Borovicz, Luis Filipe Frozoni Lomonaco

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Juliana Paiva (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

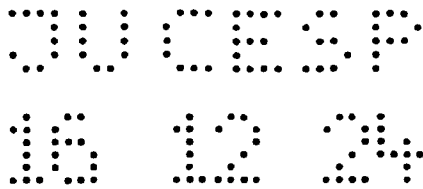
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Juliana Paiva:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: financeiro@machadonunes.com.br

To advise Juliana Paiva of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at financeiro@machadonunes.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

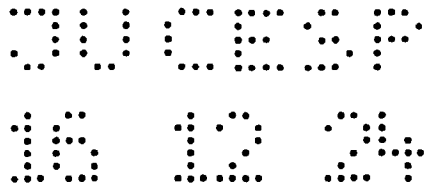
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Juliana Paiva

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to financeiro@machadonunes.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Juliana Paiva

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to financeiro@machadonunes.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Juliana Paiva as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Juliana Paiva during the course of your relationship with Juliana Paiva.

DUCEAP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Diva Maria Batista Martins**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº. 398153, expedida em 07.04.2022, inscrita no CPF nº. 050.446.548-17, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via da Capa do Requerimento, assinada via DocuSign e impressa em 01 (uma) página no anverso;
2. 01 (uma) via do Documento Básico de Entrada do CNPJ, assinada via DocuSign e impressa em 01 (uma) página no anverso;
3. 03 (três) vias da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2024 da Cabana Burger S.A., assinadas via DocuSign e impressas em 23 (vinte e três) páginas no anverso;

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.


Diva Maria Batista Martins

Declaração de Autenticidade.docx

Documento número #7daf5406-c6cc-4ef2-ac0f-c7070ab0f2ce

Hash do documento original (SHA256): ac16669a15e2e056bfc000f002858b33b81bb4514b9ee9369609cd811495485d

Assinaturas

 **Diva Maria Batista Martins**
CPF: 050.446.548-17
Assinou em 10 dez 2024 às 10:21:16

Log

- 10 dez 2024, 10:19:16 Operador com email rogerio.santos@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb criou este documento número 7daf5406-c6cc-4ef2-ac0f-c7070ab0f2ce. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2025 (10:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 dez 2024, 10:19:32 Operador com email rogerio.santos@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb adicionou à Lista de Assinatura: diva.martins@seaservicos.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diva Maria Batista Martins e CPF 050.446.548-17.
- 10 dez 2024, 10:21:16 Diva Maria Batista Martins assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diva.martins@seaservicos.com.br. CPF informado: 050.446.548-17. IP: 179.111.65.19. Componente de assinatura versão 1.1069.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 dez 2024, 10:21:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7daf5406-c6cc-4ef2-ac0f-c7070ab0f2ce.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7daf5406-c6cc-4ef2-ac0f-c7070ab0f2ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

DEFERIDO DBF

PROTOCOLO REDESIM SPN2480959745

01. IDENTIFICAÇÃO

Form fields for identification: NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CABANA BURGER S.A., Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.058.899/0001-24

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

Form for motivation: RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO. 247 Alteracao de capital social, 202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ, Quadro de Sócios e Administradores - QSA. Número de Controle: SP91946515 - 25058899000124

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

Form for documents: FCPJ (checked), QSA (checked)

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

Form for representative: NOME DO PREPOSTO, CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Form for representative: Responsável (checked), Preposto (unchecked), NOME BRUNO ALEXANDRE DE ALMEIDA AMARAL LEMOS, CPF 385.105.808-98, LOCAL E DATA, ASSINATURA (com firma reconhecida) Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

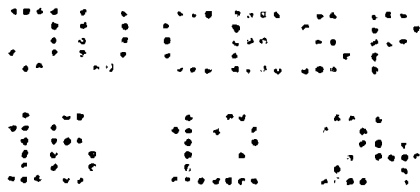
Form for signature recognition: IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

Form for receipt: CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA. Includes stamp: Visto, Contendo, RG: 37.401.896-4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Certificado de conclusão

ID de envelope: 594F2B15-1531-49A5-875E-9F3125A4804E
Assunto: Conclua com o DocuSign: AGE - 22.11.2024 - DBE.pdf
Envelope de origem:
Página do documento: 1
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído
Autor do envelope:
Maria Izabel Moura
Rua Oscar Freire, 379 - 9º andar
nil
São Paulo, BR-SP 01426900
mmoura@machadonunes.com.br
Endereço IP: 152.249.226.28

Controlo de registos

Estado: Original
27/11/2024 16:32:50

Titular: Maria Izabel Moura
mmoura@machadonunes.com.br

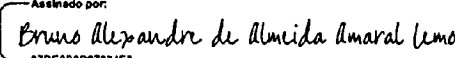
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos
bruno@cabanaburger.com.br
Diretor

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

87BE989D27374F3

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 177.92.89.190

Carimbo de data/hora

Enviado: 27/11/2024 16:33:49
Reenviado: 02/12/2024 18:49:07
Visualizado: 05/12/2024 16:43:25
Assinado: 05/12/2024 16:43:38

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 05/12/2024 16:43:25
ID: b89de63f-a4c0-496f-8755-59d140cb476d

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

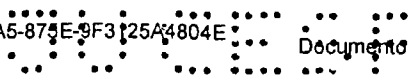
Envelope enviado	Com hash/criptado	27/11/2024 16:33:49
Entrega certificada	Segurança verificada	05/12/2024 16:43:25
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	05/12/2024 16:43:38
Concluído	Segurança verificada	05/12/2024 16:43:38

Eventos de pagamento

Estado

Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

DEFERIDO DBE

PROTOCOLO REDESIM
SPN2480959745

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CABANA BURGER S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.058.899/0001-24
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP91946515 - 25058899000124

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME BRUNO ALEXANDRE DE ALMEIDA AMARAL LEMOS	CPF 385.105.808-98
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <small>Assinado por:</small> <i>Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos</i> <small>878E8060217174F3.L.</small>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Área reservada para a identificação do cartório.

07. RECIBO DE ENTREGA

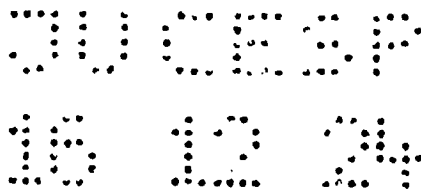
CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Visto
Carimbo
RG: 37.401.896-4

Área reservada para o carimbo e assinatura do funcionário da unidade cadastradora.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Certificado de conclusão

ID de envelope: 594F2B15-1531-49A5-875E-9F3125A4804E

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: AGE - 22.11.2024 - DBE.pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 1

Assinaturas: 1

Autor do envelope:

Certificar páginas: 4

Iniciais: 0

Maria Izabel Moura

Assinatura guiada: Ativada

Rua Oscar Freire, 379 - 9º andar

Selo do ID do envelope: Ativada

nil

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, BR-SP 01426900

mmoura@machadonunes.com.br

Endereço IP: 152.249.226.28

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Maria Izabel Moura

Local: DocuSign

27/11/2024 16:32:50

mmoura@machadonunes.com.br

Eventos do signatário

Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos

bruno@cabanaburger.com.br

Diretor

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos

87BE989D27374F3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 177.92.89.190

Carimbo de data/hora

Enviado: 27/11/2024 16:33:49

Reenviado: 02/12/2024 18:49:07

Visualizado: 05/12/2024 16:43:25

Assinado: 05/12/2024 16:43:38

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 05/12/2024 16:43:25

ID: b89de63f-a4c0-496f-8755-59d140cb476d

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptado

27/11/2024 16:33:49

Entrega certificada

Segurança verificada

05/12/2024 16:43:25

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

05/12/2024 16:43:38

Concluído

Segurança verificada

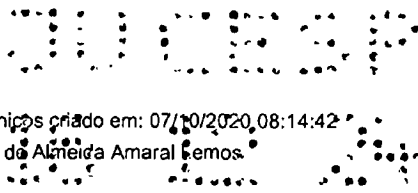
05/12/2024 16:43:38

Eventos de pagamento

Estado

Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos



Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas criado em: 07/10/2020, 08:14:42
As partes concordam em: Bruno Alexandre da Almeida Amaral e mos.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Juliana Paiva (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

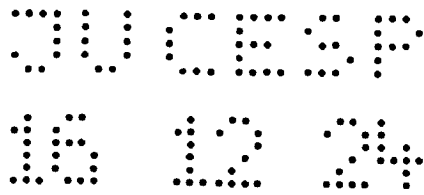
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Juliana Paiva:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: financeiro@machadonunes.com.br

To advise Juliana Paiva of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at financeiro@machadonunes.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

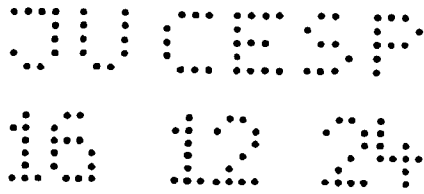
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Juliana Paiva

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to financeiro@machadonunes.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Juliana Paiva

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to financeiro@machadonunes.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Juliana Paiva as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Juliana Paiva during the course of your relationship with Juliana Paiva.